



AOS TRABALHADORES DA CARRISTUR

comunicado nº 33



DO CÉU SÓ CAI CHUVA, TUDO O RESTO É CONQUISTADO PELA LUTA DOS TRABALHADORES!

A Gerência da CarrisTur fez chegar aos trabalhadores um comunicado onde transmite que:

- ✓ As atividades complementares e a prestação de contas passam a estar incluídas no horário de trabalho;
- ✓ O abono para falhas irá ser pago aos trabalhadores que efetuaram serviço no elevador de Sta. Justa e a todos os trabalhadores que se encontrem a desempenhar funções de promoção e venda de bilhetes;
- ✓ Foram retomadas as avaliações de desempenho de 2019 e iniciou as de 2020.

O STRUP regista como positiva esta evolução da gerência da CarrisTur. Mas igualmente regista que esta evolução é resultado direto da firmeza e coragem dos trabalhadores que no passado dia 24/09 fizeram da greve que realizaram, uma significativa jornada de luta, tendo decidido nesse dia realizar nova greve na próxima sexta-feira, dia 15/10, com o plenário na Praça do Município a partir das 9 horas.

Para que os trabalhadores possam equacionar uma suspensão da greve programada, é necessário que a gerência da CarrisTur evolua no sentido de dar resposta positiva ao cumprimento do AE, que livremente assinou.

- É necessária a integração no horário de trabalho diário do tempo deslocação, quando os trabalhadores terminam em local diferente do que iniciaram;
- a atualização das anuidades e diuturnidades, desde janeiro 2020, com o mesmo valor percentual da evolução salarial que se registou, em janeiro 2020 (clausula 47ª nº2);
- O respeito pela definição de funções dos trabalhadores e contra a imposição arbitrária do regime de “dispensa”, sem o pagamento do subsídio de refeição;
- a disponibilização aos trabalhadores da CarrisTur de todas as instalações sanitárias que são utilizadas pelos trabalhadores da Carris, assim como a colocação de mais instalações sanitárias nos pontos de rendição;
- pagamento do preço/hora em vigor na Carris, a todos os trabalhadores da CarrisTur que foram escalados para prestar serviço público, conforme resultou do acordo expresso do presidente da administração da CarrisTur, com os respetivos retroativos;
- readmissão de todos os trabalhadores a quem, no decurso desta pandemia, não foram renovados os seus contratos, terminando com a contratação de empresas de trabalho temporário.

Dê a gerência da CarrisTur resposta positiva e será parte da solução. Caso não o faça continuará a ser parte do problema!

DIA 15/10 GREVE DAS 3.00 H ÀS 12.00 H. PLENÁRIO NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DAS 9 H ÀS 11 H!